

PORTARIA N.º 686/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora WALDIRENI ZANETTI NEPOMOCENO DA VITORIA, referente ao período aquisitivo de 1º/07/2021 a 30/06/2022, para gozá-las no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2022.
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 981892**PORTARIA N.º 687/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor ZELMIR KERKOVSKY, referente ao período aquisitivo de 03/07/2021 a 02/07/2022, para gozá-las no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2022.
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 981911**PORTARIA N.º 688/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora ZILDA SOUZA LOCATELLI, referente ao período aquisitivo de 1º/03/2022 a 28/02/2023, para gozá-las no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2022.
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 981919**Errata****ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021**

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação protocolada sob nº 980556 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) do dia 07/12/2022 - Edição nº 2.159 - Página 155:

Onde se lê:

"EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2021"

Leia-se:

"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2021"

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 981579**Venda Nova do Imigrante****Editais****AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES DE RECURSO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000067/2022**

A Pregoeira do Município de Venda Nova do Imigrante /ES, informa ao público em geral, em especial às empresas participante da licitação em epígrafe Para apresentar contrarrazões de Recurso administrativo. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar recurso, pelas empresas interessadas. Ficam-lhes assegurada vista dos autos e do inteiro teor do termo recursal. Ambos encontram-se disponível no processo administrativos nº. 4391/2022.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
PREGOEIRA

Protocolo 981028

**SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 000028/2022**

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0500001.01.0006

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da CPL, torna pública a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 981630**www.amunes.es.gov.br**